



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 074/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

Prezado fornecedor, o Município de Piraí do Sul agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto;
- b. Anexo II – Modelo de proposta; e
- c. Anexo III – Minuta de ARP (se houver) e Minuta de Contrato.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do e-mail: edital@piraidosul.pr.gov.br.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Piraí do Sul devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Existem, ainda, dois outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no processo nº 3376/2023, disponível em: <http://transparencia.piraidosul.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes> onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação:

- o estudo técnico preliminar - ETP, que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 074/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Processo nº 3376/2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

1.2. Recebimento das Propostas: **A partir das 08h00min do dia 05/10/2023 até às 08h00min do dia 19/10/2023.**

1.3. Abertura e Julgamento das Propostas: **Das 08h01min até às 08h59min do dia 19/10/2023.**

1.4. Início da Sessão de Disputa de Preços: **09h00min do dia 19/10/2023.**

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.5. Prazo para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) do edital: **16/10/2023** às 23h59min.

1.6. Valor máximo da contratação: **R\$ 134.578,75** (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

1.7. Rito da seleção: **Pregão.**

1.8. Forma da seleção: **Eletrônica.**

1.9. Local do certame: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

1.10. Critério de julgamento: [Menor preço.](#)

1.11. Modo de disputa: [Aberto na forma eletrônica.](#)

1.11.1. Os lances serão feitos com base no **preço unitário**.

1.11.2. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.12. Ordem das etapas: [Rito procedimental comum.](#)

1.13. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços.

1.14. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE:](#)

1.14.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.14.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Piraí do Sul ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Dou consentimento à disponibilização dos dados da empresa e dados pessoais dos sócios, necessários à realização do processo licitatório e formalização do instrumento contratual, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018.

3.1.3. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Pirai do Sul;

3.1.4. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.5. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

3.1.6. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.7. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.8. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.9. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

5.1.5. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.6. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

6. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

6.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual explicado no link [processo sancionatório](#).

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. Nossos canais de atendimento, inclusive para resolver problemas relacionados à videoconferência: edita@piraidosul.pr.gov.br / (42) 3237-8500 (ramais 8513; 8514 e 8515 (das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h)).

7.9. Onde estamos: Paço Municipal Ramis Gabriel Cury, Praça Alípio Domingues nº34, Centro, Piraí do Sul - PR, CEP 84.240-000.



Piraí do Sul

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

7.10. A responsável pelo certame é Giovana Joris Flugel, nomeada Pregoeira, pelo do Decreto Municipal nº 2.301/2023.

7.11. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.276/2023.

7.12. Piraí do Sul - PR, 20 de julho de 2023.

Henrique de Oliveira Carneiro

Prefeito Municipal



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 074/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Materiais Esportivos para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação da empresa para fornecimento de materiais esportivos será de grande importância, pois sem materiais esportivos não tem como realizar as aulas das Escolinhas de Treinamento e realizar os demais campeonatos e festivais que constam em nossa programação. Por isso é importante essa contratação nesse momento, pois já possuímos programação pronta para ser executada.

2.2. As quantidades constantes são estimativas de consumo com vigência de 12 (doze) meses. A existência de preços registrados não obriga esta Administração a contratar qualquer quantitativo; as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos;

- A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por item;
- Todos os itens/produtos deverão atender às normas vigentes e, em especial aquelas exigidas para cada tipo de item.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor estimado		Benefício para MPE
				Unitário	Total	
1	APITO PARA ÁRBITRO – MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO RÍGIDO; TIPO: PROFISSIONAL; TAMANHO: MÉDIO; COR: PRETA, TIPO FOX.	Unid	4	R\$ 43,69	R\$ 174,76	Exclusivo



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

2	BAMBOLÊ – MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO; DIÂMETROS: 60 CM; TUBO DE 18 MM COM PAREDE DE 2,0 MM. CORES VARIADAS. AS CORES SERÃO DIVIDIDAS PROPORCIONALMENTE NA QUANTIDADE TOAL DE COMPRA.	Unid	40	R\$ 8,62	R\$ 344,80	Exclusivo
3	CONES PARA ATLETISMO E DESPORTO – MODELO: SINALIZAÇÃO; MATÉRIA -PRIMA: PVC FLEXÍVEL; DIMENSÕES: 50 CM; COR LARANJA E BRANCA.	Unid	50	R\$ 21,37	R\$ 1.068,50	Exclusivo
4	MINI CONES PARA ATLETISMO E DESPORTO – MODELO: MINI CONE; MATÉRIA-PRIMA: FLEXÍVEL E DURÁVEL; DIMENSÕES: 05 A 04 CM (ALTURA) X 19 CM (DIÂMETRO); COR: CONFORME SOLICITADO PELO ÓRGÃO;	Unid	50	R\$ 10,02	R\$ 501,00	Exclusivo
5	CORDA DE SALTITAR – MATÉRIA- PRIMA: NYLON; MODALIDADE: SALTITAR; DETALHES: CABOS GIRADORES EM MADEIRA; 2,20 M DE COMPRIMENTO.	Unid	50	R\$ 45,87	R\$ 2.293,50	Exclusivo
6	CABO DE GUERRA – MATÉRIA-PRIMA: SISAL 100% NATURAL, SEM CABO, COR NAURAL, MEDINDO 3 CM DE DIÂMETRO X 10 M DE COMPRIMENTO.	Unid	2	R\$ 269,37	R\$ 538,74	Exclusivo
7	CRÔNOMETRO – CONSUMO – TIPO DIGITAL; ALIMENTAÇÃO: A BATERIA; PRECISÃO: CENTÉSIMO DE SEGUNDO.	Unid	4	R\$ 149,05	R\$ 596,20	Exclusivo
8	BOMBA ENCHER BOLA ESPORTIVA – MATÉRIA-PRIMA: SINTÉTICO; BOMBA PARA INFLAR COM APROXIMADAMENTE 20 CM, AGULHA 4 CM, PESO 100 GRAMAS E MANGUEIRA APROXIMADAMENTE 18 CM.	Unid	6	R\$ 56,04	R\$ 336,24	Exclusivo



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

9	BOLA DE BASQUETE – BOLAS PARA JOGOS – MODALIDADE: BASQUETE OFICIAL. CONFECCIONADAS EM MICROFIBRA BORRACHA (PU) MATRIZADA, CAMÂRA DE AR EM BUTIL MIOLO DE VÁLVULA REMOVÍVEL PESO 500 A 570 GRAMAS EM CIRCUNFERÊNCIA 72 A 74 CM.	Unid	30	R\$ 332,32	R\$ 9.969,60	Exclusivo
10	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO, 62,5 A 63,5 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 410 A 430 GRAMAS, 11 GOMOS, CONFECCIONADA EM LAMIDADO PU PRÓ CONSTRUÇÃO TERMOTEC CÂMARA 6D NEOTEC, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CÁPSULA SIS/ E APROVADA PELA FIFA.	Unid	80	R\$ 261,34	R\$ 20.907,20	Exclusivo
11	BOLA DE VOLEIBOL – BOLAS PARA JOGOS – MODALIDADE: VOLEIBOL OFICIAL. MATÉRIA-PRIMA: MICROFIBRA DE PU; CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, PESO 260 A 280 GRAMAS; COM 18 GOMOS, CÂMARA EM BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATRIZADA.	Unid	30	R\$ 496,32	R\$ 14.889,60	Exclusivo
12	BOLA DE HANDEBOL H1 – BOLAS PARA JOGOS – MODALIDADE: HANDEBOL INFANTIL OFICIAL H1; MATÉRIA-PRIMA: POLIURETANO. CIRCUNFERÊNCIA: 50 A 52 CM; PESO: 270 A 315 G; BOLA OFICIAL DE HANDEBOL INFANTIL, COSTURADA, CATEGORIA H1, 32 GOMOS, MIOLO TIPO AIRBILITY, MATIZADA, 1ª LINHA DE ACORDO COM AS NORMAS DA CBHB.	Unid	20	R\$ 281,34	R\$ 5.626,80	Exclusivo
13	BOLA DE HANDEBOL H2 – BOLA PARA JOGOS – MODALIDADE: HANDEBOL FEMININO H2; MATÉRIA-PRIMA: POLIURETANO; CIRCUNFERÊNCIA: 54 CM A 56 CM; PESO: 325 A 400 G.	Unid	30	R\$ 294,92	R\$ 8.847,60	Exclusivo
14	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO – REDE ESPORTIVA – MODALIDADE: FUTEBOL	Unid	2	R\$ 891,42	R\$ 1.782,84	Exclusivo

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Piraí do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

	DE CAMPO; MATÉRIA-PRIMA: POLIETILENO; FIO/MALHA: ESPAÇAMENTO 14X14CM; CORDA 4, 5 MM ESPESSURA; ACABAMENTO: CORDA TRANÇADA; DIMENSÕES: 7,50 M COMPRIMENTO X 2,50M ALTURA (VISTA FRONTAL); COR BRANCA.					
15	REDE DE FUTSAL – REDE ESPORTIVA – MODALIDADE: FUTSAL; MATÉRIA-PRIMA: POLIETILENO; FIO/MALHA: FIO 3MM EM MALHA 10X10CM; ACABAMENTO: CORDA TRANÇADA DE MONOFILAMENTO, ESPESSURA 3MM; DIMENSÕES: FRONTAL: 3,20 M X2,10 M ALTURA, LATERAL 2,10 M X1,00 M; COR: BRANCA, REDE ESPORTIVA PARA FUTSAL (PAR), CONFECCIONADA EM CORDA TRANÇADA DE MONOFILAMENTO, 100% EXTRA VIRGEM E RESISTÊNCIA AOS RAIOS ULTRAVIOLETA (UV). VISTA FRONTAL (3,20 M COMPRIMENTO 2,10 M ALTURA) VISTA LATERAL (2,10 M ALTURA 1,0 M DE PROFUNDIDADE INFERIOR (BAIXO) E 0,60 CM PROFUNDIDADE SUPERIOR (CIMA). O PRODUTO DEVERÁ SER DE PROCEDÊNCIA NACIONAL.	Unid	6	R\$ 493,36	R\$ 2.960,16	Exclusivo
16	REDE DE BASQUETE - REDE ESPORTIVA - MODALIDADE: BASQUETE; FABRICADA NAS MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM CORDA SIMPLES DE 4MM (PP) E COM NÓS SIMPLES. TRATAMENTO UV (ULTRAVIOLETA) PARA MELHOR DURABILIDADE AO TEMPO. MALHA: 7X7CM MEDIDAS: ALTURA: 0,40M COMPRIMENTO: 0,45M	Unid	4	R\$ 146,81	R\$ 587,24	Exclusivo
17	REDE DE VOLEIBOL- REDE ESPORTIVA – MODALIDADE: VOLEIBOL; MATÉRIA PRIMA: 100% POLIETILENO IMPERMEABILIZADO, RESISTENTE RAO ULTRAVIOLETA (UV); COM FIO DE NO MÍNIMO 2,5 MM DE ESPESSURA (MÍNIMO 24 FIOS DE 0,3MM) NA COR PRETA; TRANÇADO, EM MALHA DE 10 A 12 CM; COM FAIXA SUPERIOR DE PVC EMBORRACHADO DE NO MÍNIMO 05 CM (QUANDO DOBRADA), COM COSTURA	Unid	3	R\$ 362,72	R\$ 1.088,16	Exclusivo



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

	DUPLA, NA CORBRANCA; MEDINDO 9,50 A 10 M COMPRIMENTO X 1,00 M DE ALTURA; COM ILHÓS Nº 0 NOS 4 CANTOS. SISTEMA DE CORDAS 6MM PP NAS 4 EXTREMIDADES (MÍNIMO DE 2M), ARGOLA DE AÇO DE 2MM (2) NOS TERMINAIS DA REDE PARA REGULAGEM DE ALTURA, CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 13 A 14M COM PONTEIRAS METÁLICAS/BRONZE PARA EVITAR DESFIAR, 2 PROTETORES PVC NAS EXTREMIDADES SUPERIORES PARA EVITAR AÇÃO CORTANTE DO CABO DE AÇO E 2 DISPOSITIVOS PLÁSTICOS NAS EXTREMIDADES INFERIORES.					
18	ANTENA DE VOLEI - MATERIA-PRIMA: FIBRA DE VIDRO; DIMENSOES: 1,80M ALTURA X 1CM ESPESSURA; COR: BRANCA E VERMELHA.	Unid	3	R\$ 200,37	R\$ 601,11	Exclusivo
19	COLETE ESPORTIVO P - MATERIA-PRIMA: 100% POLIESTER; CARA: CARA UNICA; COR: CONFORME SOLICITADO PELO ÓRGÃO; TAMANHO: INFANTIL (07 A 17 ANOS) 54CM DE ALTURA.	Unid	100	R\$ 38,35	R\$ 3.835,00	Exclusivo
20	COLETE ESPORTIVO M - MATERIA-PRIMA: 100% POLIESTER; CARA: UNICA; COR: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO; TAMANHO: INFANTIL (07 A 17 ANOS) 60 CM DE ALTURA.	Unid	100	R\$ 38,34	R\$ 3.834,00	Exclusivo
21	COLETE ESPORTIVO G - MATERIA-PRIMA: 100% POLIESTER; CARA: UNICA; COR: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO; TAMANHO: ADULTO (MAIS DE 18 ANOS) 65 CM DE ALTURA.	Unid	100	R\$ 38,34	R\$ 3.834,00	Exclusivo
22	PLACAR DE MESA – MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL – CONTROLADOR DE PONTOS – EQUIPAMENTO PARA ARBITRAGEM.	Unid	4	R\$ 575,95	R\$ 2.303,80	Exclusivo
23	BOLA DE FUTEBOL PROFISSIONAL – CONFECCIONADA EM MATERIAL 83% POLIURETANO E 17% POLIESTER, CÂMERA DE AR LÁTEX, CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM, PESO DE 410 A 450 G. PRODUTO DE 1ª LINHA, CERTIFICADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL E	Unid	20	R\$ 316,32	R\$ 6.326,40	Exclusivo



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

	FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL – FIFA.					
24	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA – RAQUETE (PING PONG E TÊNIS DE MESA) FABRICADA EM LAMINADO DE MADEIRA, REVESTIDA DE BORRACHA LISA DOS DOIS LADOS.	Unid	10	R\$ 63,80	R\$ 638,00	Exclusivo
25	BOLA DE TÊNIS DE MESA BRANCA – MATERIAL ACETATO DE CELULOSE – TAMANHO: 40MM.	Unid	20	R\$ 4,42	R\$ 88,40	Exclusivo
26	BOLA PARA FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, MODELO SE 7E, PRO KO IX PESO 420 – 435 G – CIUCUNFERÊNCIA 68-70 CM, TERMOTEC	Unid	100	R\$ 382,42	R\$ 38.242,00	Exclusivo
27	RELÓGIO DIGITAL DE XADREZ COM DOIS MOSTRADORES (DISPLAY), TIME BUTON NA COR BRANCA E TRÊS BOTÕES PAR AJUSTES DE CONTROLE DE TEMPO, SENDO: ACRÉSCIMO, DESCRÉSCIMO, E START/PAUSE, CONTENDO VÁRIAS CONFIGURAÇÕES NOS SISTEMAS KNOCKOUT (SEM ACRÉSCIMO), FISCHER (COM ACRÉSCIMO) E DELAY (TEMPO ADICIONAL), EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR VERMELHO VINHO. UTILIZA 1 (UMA) PILHA AA E COM TAMANHO DE (AxLxC): 4 CM X 9 CM X 13 CM. O RELÓGIO DIGITAL DEVE CONTER A OPÇÃO DE FUNCIONAMENTO COM OU SEM SINAL SONORO (BEEP) E ARMAZENAR A ÚLTIMA CONFIGURAÇÃO UTILIZADA.	Unid	10	R\$ 236,31	R\$ 2.363,10	Exclusivo
Valor estimado total da licitação					R\$ 134.578,75	

2.1. **Prazo para entrega do objeto:** 10 (dez) dias a partir da assinatura do Contrato.

2.2. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:** 10 (dez) dias após o Empenho e solicitação da Secretaria de Esportes e Turismo durante todo o contrato sendo serviço a ser realizado conforme demanda do setor.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

2.3. **Local de entrega ou execução:** Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, localizada à Avenida Santa Marcelina, s/nº, Centro. Piraí do Sul-PR. Cep: 84240-000.

2.4. **Exigências a serem feitas após a entrega/execução:** A empresa contratada deverá fornecer materiais sempre de acordo com o objeto e descrições do mesmo e caso entregar materiais com defeito ou fora do padrão solicitado, deverá a contratada realizar a troca do produto dentro do prazo de 05 (cinco) dias após a solicitação pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE

3.1. **"Exclusivo": Todos os itens** serão exclusivos para participação de MPE, seja pelo valor do item ou por ser uma cota de outro item maior.



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 074/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome:

CPF:

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ declaramos que SIM

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
Preço total geral					

Valor total geral por extenso:

4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Nome do fornecedor
Nome do Responsável
(assinatura)

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Pirai do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br